



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA, QUE
TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ MF sob n.º 05.773.186/0001-35, sito a Avenida Leo Kraether, 76, Santa Cruz do Sul – RS, neste ato representado por seu sócio-gerente e responsável, **EVERTON UNFER PEZERICO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2024.

**AMBINEW COLETA
DE LIXO SEPTICO
LTDA:**

05773186000135

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES **AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA**

Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

Assinado digitalmente por AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA 05773186000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OUF=Presidencial, OU=00991585000137, OU=AC SingularID Multipla, CN=AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA.05773186000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-09 15:11:35
Foxit Reader Versão: 9.7.0